



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780
E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br/adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30



DECRETO Nº 1.933/2.022, DE 26 DE JULHO DE 2.022.

(Designa o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA do Município de Pontalinda).

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei:

RESOLVE

DECRETAR O SEGUINTE:

ARTIGO 1º - Designar os (as) senhores (as) abaixo relacionados, para a constituição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente deste Município conforme determina o artigo 7º, da Lei nº 919/2.019, de 04 de Abril de 2.019, a saber:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

REPRESENTANTE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Deneval Amaro Da Silva, portador do RG. n.º 18.382.213-4-SSP-SP e do CPF/MF 062.341.428-77, brasileiro, casado, servidor público municipal desta Prefeitura, residente e domiciliado à Rua Tupinambás, n.º 1171, centro, Pontalinda-SP.

REPRESENTANTE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sandra Vieira Processo Neves, portadora do RG. 30.256.912-1-SSP/SP e do CPF/MF. 288.878.708-37, brasileira, casada, servidora pública municipal desta Prefeitura, residente e domiciliada à Rua Antonio Scarpazza, n.º 1401, centro, Pontalinda-SP.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIAIS

Maria Virgínia Pereira Duarte portadora do RG. 29.122.071-x e do CPF/MF. 220.669.798-05, brasileira, casada, servidora pública municipal desta Prefeitura, residente e domiciliada Rua Tanabi, n.º 208, Centro, Urânia/SP.

REPRESENTANTE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

Flávia Aparecida Pagani Santos, portadora do RG. 29.122.091-5-SSP-SP e do CPF/MF. 261.220.238-25, brasileira, casada, servidora pública municipal desta Prefeitura, residente e domiciliada à Rua Tupinambás, n.º 1309, centro, Pontalinda-SP.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTANTE DA LEGIÃO DE MARIA – IGREJA CATÓLICA:

Juliana Trindade Perusini, portadora do RG. 6.570.589-SSP-SP e do CPF/MF. 102.857.838-58, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada à Rua Tupinambás, n.º 1416, centro, Pontalinda-SP.

REPRESENTANTE DO COMÉRCIO

Danielle Souza Oliveira, portadora do RG. 46.149.373-1-SSP-SP e do CPF/MF. 371.686.968-66, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua Adalberto Brandão n.º 1101, centro Pontalinda-SP.

REPRESENTANTE DA ENTIDADE RELIGIOSA - EVANGÉLICOS

Fernanda de Souza Lopes, portadora do RG. 48.907.494-7-SSP-SP e do CPF/MF 420.394.008-77, brasileira, divorciada, servidora pública municipal desta Prefeitura, residente e domiciliado à Chácara São Lázaro, Córrego Lajeado, Pontalinda/SP.

REPRESENTANTE DA PASTORAL DA JUVENTUDE

Maria Cardoso Possebom, portadora do RG. 16.933.173-8-SSP-SP e do CPF/MF. 082.508.068-16, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua Antônio Scarpazza, n.º 1017, centro, Pontalinda/SP.



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, N° 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780
E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br/adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30



SUPLENTE:

Jair Tonholo, portador do RG. n.º 11.632.924-4/SSP-SP e do CPF 038.350.638-71, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado à Rua Manoel Néo de Carvalho, nº920 – centro, Pontalinda/SP.

Andréia Carla Vian, portadora do RG.23.853.204-5-SSP-SP e do CPF/MF.184.567.338/73, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado à Rua Itacolomi nº1767, centro, Pontalinda-SP.

Nilton Carlos Tonholo, portador do RG.26.637.501-7e do CPF/MF. 213.655.118-39, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua: México nº1151 – COHAB – José Cardoso Pereira, Pontalinda/SP.

Jonathan de Souza Fontes Coelho, portador do RG. 34.279.462-0-SSP/SP e do CPF/MF. 335.989.518-50, servidor público municipal, residente e domiciliado à Avenida Maria Jales, nº 1973, Jardim Pégo, Jales-SP.

Joyce Cristine Barco Fernandes, portadora do RG. 41.245.748-9-SSP-SP e CPF/MF 310.293.328-94, servidora pública municipal, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, nº 852, Nossa Senhora de Fátima, Município de Urânia-SP.

ARTIGO 2º - O mandato dos conselheiros será pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado apenas uma vez por igual período, conforme determina o § 2º do artigo 7º da Lei nº 494/05, de 29 de março de 2.005.

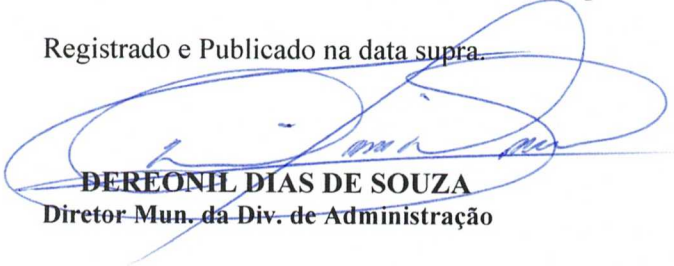
ARTIGO 3º - A função dos membros do conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerado de acordo com o artigo 8º, da Lei nº 494/05, de 29 de março de 2.005.

ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.897/2022, de 02 de Março de 2.022.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 26 de julho de 2.022.


SISÍNIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.


DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração